



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### LEI Nº 5.395/2025

Dispõe sobre a inclusão do “Projeto Autismo na Escola”, para todos os alunos da rede pública do Município de Várzea Grande, como atividade extracurricular.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** O Poder Executivo fica autorizado a incluir, como atividade extracurricular dos cursos de ensino fundamental público, o “Projeto Autismo na Escola”, no âmbito do Município de Várzea Grande.

**Art. 2º** O Município poderá estender o “Projeto Autismo na Escola”, através de Convênios ou Termo de Cooperação Técnica, às escolas particulares.

**Art. 3º** A fiscalização da presente Lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber no prazo de 90(noventa) dias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 22 de abril de 2025.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**PRESIDENTE - PREVIVAG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**LDO / LOA - 2026**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Senhora Flavia Petersen Moretti de Araujo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, e invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública, em seu artigo 37, da Constituição Federal/1988, como também, amparados no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, torna pública a realização da Audiência Pública para apresentação da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) e da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), relativas ao exercício de 2026, e tem a honra de **CONVIDAR** a população Varzeagrandense em geral, os Servidores Municipais, os Conselhos Municipais, a Câmara de Vereadores, as Organizações Sociais, os Representantes de Bairros e demais Representações da Sociedade Civil Organizada, a participarem da audiência que será conduzida de forma **VIRTUAL Via Rede Social "YOUTUBE" da Prefeitura (Canal Prefeitura VG Youtube) e PRESENCIAL** no seguinte endereço:

**DIA: 14 de agosto de 2025;**

**HORÁRIO: às 09:00horas;**

**LOCAL: no AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ENDEREÇO: Av. Castelo Branco (Antigo Fórum de Várzea Grande);**

**BAIRRO: Jardim Água Limpa, Várzea Grande/MT.**

**Várzea Grande/MT, 25 de julho de 2025.**

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO**

*Prefeita Municipal*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025**

**DAS PARTES - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE/MT - PREVIVAG** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 00.584.491/0001-65, com sede na Av. Presidente Artur Bernardes, nº 865 Ipase - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-185, representado por sua Presidente, a Senhora **SUMAIA LEITE DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade RG sob o nº \*\*\*\*\*e inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, localizada à Avenida Paulista, 2439 - 13º andar - conj. 132 Consolação, CEP 01310-300, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.773.229/0001-82, neste ato representada por **FERNANDO GIACHINI LOPES**, portador do RG sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**.

**DO PRAZO** - 90(Noventa) dias.

**DA MODALIDADE** - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, inciso II - Lei nº 14.133/2021).

**DA JUSTIFICATIVA** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria e certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS - PRO-GESTÃO, em seu Nível 1. Tal certificação é essencial para aferição de conformidade com os critérios definidos pela Secretaria de Previdência (SPREV).

**DO VALOR** - Total de R\$ 11.825,00 Onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - No presente exercício, as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do orçamento específico do PREVIVAG, com recurso 01.802 - Recursos do Regime Próprio de Previdência; Projeto Atividade 2.074 - Manutenção e Encargos das Atividades do PREVIVAG; Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

*Sumaia Leite de Almeida*

**Presidente - PREVIVAG**

**LEI Nº 5.395/2025**

Dispõe sobre a inclusão do "Projeto Autismo na Escola", para todos os alunos da rede pública do Município de Várzea Grande, como atividade extracurricular.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** O Poder Executivo fica autorizado a incluir, como atividade extracurricular dos cursos de Ensino Fundamental Público, o "Projeto Autismo na Escola", no âmbito do Município de Várzea Grande.

**Art. 2º** O Município poderá estender o "Projeto Autismo na Escola", através de Convênios ou Termo de Cooperação Técnica, às escolas particulares.

**Art. 3º** A fiscalização da presente Lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber no prazo de 90(noventa) dias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 22 de abril de 2025.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

*Prefeita Municipal*

Autoria: Ver. Caio Cesar Cordeiro de Almeida

**PORTARIA/PGM/VG Nº 35/2025**

Dispõe sobre a designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto oriundo da Adesão Ata de Registro de Preços nº 62/2022, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa PRINTY COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2023 e dá outras providências.

**MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO**, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado Senhor **DANIEL AUGUSTO RONDON NARITA**, brasileiro, Matrícula nº 174077, como **Fiscal Titular**, e como **Fiscal Suplente**, a Senhora **ANDRIELY LUISA DA CONCEIÇÃO COUTINHO**, brasileira, Matrícula nº 174537, para acompa-